



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 05/02/2025 15:52:33.017 - Mesa

RIC n.184/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. Luiz Philippe de Orleans e Bragança)

Solicita ao Sr. Mauro Vieira, Ministro das Relações Exteriores, informações adicionais acerca do processo de criação da Comissão Binacional de Contas para fiscalizar a usina de Itaipu.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base nos arts. 50, § 2º, e 70 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas ao Ministério das Relações Exteriores as seguintes informações adicionais acerca do processo de criação da Comissão Binacional de Contas para fiscalizar a Itaipu Binacional, em complementação ao RIC nº 3.963/2024¹:

1. Qual a data exata em que o MRE recebeu o acordo para avaliação e quais foram as etapas de análise interna desde então?
2. O MRE enviou algum parecer sobre a tramitação do acordo para outros órgãos do governo, como a Casa Civil? Se sim, quais foram as recomendações do ministério e quais documentos foram enviados?
3. Quais foram os pareceres internos do MRE sobre a viabilidade do acordo e quais unidades do ministério participaram dessas avaliações?
4. O MRE realizou alguma avaliação dos impactos da demora na criação da Comissão Binacional de Contas sobre a transparência e

¹ <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2464091>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Apresentação: 05/02/2025 15:52:33.017 - Mesa

RIC n.184/2025

fiscalização de Itaipu? Se sim, solicitamos cópia dos estudos e pareceres técnicos elaborados sobre o tema.

5. Houve alguma comunicação formal entre Brasil e Paraguai sobre a demora no avanço da Comissão Binacional? Caso tenha ocorrido, solicitamos cópia dos documentos trocados com o governo paraguaio.
6. Na resposta ao RIC nº 3.963/2024², o ministério alegou que o acordo está parado porque a revisão do Anexo C do Tratado de Itaipu ainda não foi concluída. Quais pontos específicos da revisão do Anexo C impactam diretamente a criação da Comissão Binacional de Contas?
7. O governo paraguaio manifestou alguma objeção à criação da Comissão Binacional de Contas antes da revisão do Anexo C?
8. Qual é a previsão oficial do ministério para a conclusão da revisão do Anexo C? Caso não haja prazo definido, explicitar o motivo.
9. Considerando que o governo afirma ter a transparência como prioridade, quais ações concretas o MRE pretende tomar para garantir que o acordo seja enviado ao Congresso ainda em 2025?
10. O ministro Mauro Vieira ou algum outro representante do MRE já tratou desse tema em reuniões internas do governo? Caso afirmativo, envie as atas dessas reuniões e as deliberações tomadas.
11. O ministério tem conhecimento de alguma objeção política ou administrativa por parte do governo federal em relação ao envio do acordo ao Congresso Nacional?

JUSTIFICAÇÃO

A resposta do Ministério das Relações Exteriores ao Requerimento de Informação nº 3963/2024 trouxe à baila novas questões sobre a criação da

²https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2844656&filename=Tramitacao-RIC%203963/2024

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259068920400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Comissão Binacional de Contas para fiscalizar a Itaipu. Ademais, consideramos que o ministério não forneceu um cronograma detalhado da tramitação do acordo, não esclareceu as razões concretas para a demora e não indicou quais medidas efetivas têm sido adotadas para destravar o processo.

Diante da necessidade de maior transparência na gestão da usina e do impacto direto da demora na fiscalização de seus contratos e repasses financeiros, este novo requerimento busca respostas mais objetivas e documentadas. É imprescindível que o MRE esclareça quais unidades do ministério analisaram o acordo, se houve pareceres técnicos recomendando ou questionando sua tramitação e quais foram as interações formais com o governo paraguaio sobre o tema. Além disso, deve ser detalhado se há alguma objeção política ou administrativa que esteja impedindo o envio do acordo ao Congresso Nacional.

Considerando que a criação da Comissão Binacional de Contas foi acordada entre Brasil e Paraguai em 2021 e que sua implementação permanece travada sem justificativa plausível, é essencial que o governo federal informe os prazos concretos para a finalização dessa análise e as providências que serão tomadas para garantir que a transparência e a fiscalização da Itaipu Binacional sejam finalmente fortalecidas.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2025.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA
PL/SP

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 719 – Brasília – Distrito Federal – CEP 70.160 - 900
dep.luizphilippedeorleansebraganca@camara.leg.br | 61 3215-5719



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259068920400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança

